



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 090, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.545, 26.06.2017 e considerando o Memorando nº 172/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 086, de 14.08.2017, que designou servidores para compor a Comissão Eleitoral Local responsável pela condução do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.